

PORTARIA Nº 006/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera horário de funcionamento, determina Ponto Facultivo e adia data de Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições Regimentais e em especial ao que dispõe o art. 22, § 2º;

Considerando que o dia 21 de fevereiro, “Carnaval” é feriado previsto no Calendário Nacional;

Considerando que a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Januária está prevista para o dia 21 de fevereiro, através da Resolução nº 013/2011;

Considerando que o Regimento Interno da Câmara prevê que a Reunião Ordinária designada para feriado será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente;

Considerando que Ponto Facultativo não é dia útil, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado que no dia 17 de fevereiro de 2012, Sexta-Feira, o expediente da Câmara será em horário corrido de 8:00 às 14:00 horas, voltando ao horário normal de funcionamento, das 12:00 às 18:00 horas, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º - Fica designado como Ponto Facultivo os dias 20 e 22 de fevereiro de 2012, Segunda-feira e Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 3º - Fica adiada a data da Reunião Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2012 para o próximo dia útil subsequente, dia 23 de fevereiro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 07 de fevereiro de 2012.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente